

2521



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

= PORTARIA Nº. 11.310/13 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R
E
S
O
L
V

E : Revogar em sua totalidade, os efeitos determinados pela Portaria nº 7004/2005, de 21/02/2005, que concedeu 20% (vinte por cento) de “Função Gratificada” a servidora **SILVIA REGINA FLÓRIDO**, uma vez que a mesma não mais exerce as funções do cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, tendo voltado as suas atribuições normais do cargo de origem como Assistente Social.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUM PRA - SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 02 DE JANEIRO DE 2.013.

= **JOSE CANDIDO MACEDO FILHO** =

Prefeito Municipal